



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220656

O Município de PARAUPEBAS, através do GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15 com sede na Rua Marcos Freire Nº 305, Chácara do Sol, Primavera, CEP: 68515-000, PARAUPEBAS-PA, representado por JOELMA DE MOURA LEITE, Chefe de Gabinete, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATARIO, e MUIRAQUITÃ EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 13.655.422/0001-47, com sede na RUA E, Nº 545, LOJA 71, CIDADE NOVA, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada pela Srª KELLY DE OLIVEIRA GONÇALVES, já qualificada no contrato inicial, como LOCADOR(A), determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e o prazo de vigência contratual passando para 31 de agosto de 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
323809	Locação de Imóvel. : Locação de imóvel localizado na avenida E, Quadra 50, Lote 12, no bairro Beira Rio II, para funcionamento da Assessoria de Comunicação-ASCOM.	MÊS	12,00	15.000,000	180.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	180.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0201

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 4001. 2011 – Manut. Do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SUB- ELEMENTO: 3.3.90.39.10- Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS/PA, 29 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº 22.980.999/0001-15
LOCATÁRIO

Muiráquitã Oliveira Gonçalves
MUIRAQUITÃ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 13.655.422/0001-47
LOCADOR

Testemunhas:

1. *Orívia de Souza Rezende*

2. *Quirino de Souza*

Horário de atendimento ao público: (Das 08:00h as 14:00h)

Endereço: (Beira Rio I, Rua Rio Dourado, s/n, (SEMOB))

E-mail: (licitacaopmp.clc@gmail.com)

E-mail: (licitacao@parauapebas.pa.gov.br)